



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP

José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder

Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronel Macedo, 21 de agosto de 2019

Número 142

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO			
N.º PROTOCOLO:	047/2019	DATA PROTOCOLO: 16/08/2019	
N.º CEVS:	351260501-863-000023-1-3	DATA DE VALIDADE:	
RAZÃO SOCIAL:	P.M DE CEL. MACEDO		
NOME FANTASIA:	ESTRATÉGIA SAÚDE FAMILIAR SEBASTIÃO DE MACEDO		
CNPJ / CPF:	46.634.192/0001-99		
ENDEREÇO:	RUA EVA PEREIRA BUENO, 25	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18.745-000	UF:SP
RESP. LEGAL:	GERALDO APARECIDO RIVERA		
RESP. TÉCNICO:	AFONSO HENRIQUE LADEIRA DE CASTRO		
CBO:	CONSELHO PROF: CRO	Nº INSCRIÇÃO:124153	UF: SP
O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 16/08/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2019.			

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL.			
N.º PROTOCOLO:	048/2019	DATA PROTOCOLO: 19/08/2019	
N.º CEVS:	351260501-561-000222-1-7	DATA DE VALIDADE: 19/08/2020	
RAZÃO SOCIAL:	MARIA GORETTI TONON		
NOME FANTASIA:	DISK LANCHES GORETTI		
CNPJ / CPF:	178.192.608-58		
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR DURVALINO GARCIA VEIGA, 625	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18.745-000	UF:SP
RESP. LEGAL:	MARIA GORETTI TONON		
RESP. TÉCNICO:			
CBO:	CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF: SP
O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 19/08/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Segunda-Feira, 19 de Agosto de 2019.			

PUBLICAÇÕES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 200/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa 141/2019, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CONSUMO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE**. Para atender o Setor de Obras e Serviços do Município de Coronel Macedo, em favor da empresa **ANDERSON PROENÇA DE ALMEIDA** 33118148861, inscrita no CNPJ sob nº 26.522.0001-54, situada na Rua Pedro Macedo Mendes, nº 594 no Bairro Centro da cidade de Coronel Macedo/SP, CEP 18745-000, no valor global de R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais), a pedido do Supervisor de Frotas João Manoel Claro.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 21 de agosto de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 200/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2019**, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CONSUMO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUANDO HOUVER NECESSIDADE**. Para atender o Setor de Obras e Serviços do Município de Coronel Macedo, em favor da empresa **ANDERSON PROENÇA DE ALMEIDA** 33118148861, inscrita no CNPJ sob nº 26.522.0001-54, situada na Rua Pedro Macedo Mendes, nº 594 no Bairro Centro da cidade de Coronel Macedo/SP, CEP 18745-000, no valor total de **R\$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais)** a pedido do Supervisor de Frotas João Manoel Claro.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 21 de Agosto de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 202/2019

INEXIGIBILIDADE Nº. 12/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 25 e caput do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Inexigibilidade 12/2019, **Contratação de empresa para ministrar curso de Gestão em Frotas na Administração Pública para o funcionário Municipal Joao Manoel Claro**, em favor da empresa **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.536.785/0001-70, situada na Rua Jose Bonifácio, nº 494, Sala 03, Centro, na cidade de Araçatuba/SP, no valor global de R\$ 1.195,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), a pedido do Supervisor de Frotas.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 21 de Agosto de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 202/2019

INEXIBILIDADE Nº. 12/2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no âmbito e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019**, **Contratação de empresa para ministrar curso de Gestão em Frotas na Administração Pública para o funcionário Municipal Joao Manoel Claro**, em favor da empresa **ASSESSORIA PUBLICA TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.536.785/0001-70, situada na Rua Jose Bonifácio, nº 494, Sala 03, Centro, na cidade de Araçatuba/SP, no valor total de R\$ 1.195,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), a pedido do Supervisor de Frotas.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 21 de Agosto de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 – Para Sistema de Registro de Preços
PROC. LICITATÓRIO Nº 180/2019

DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 05/09/2019 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2019 - Após o credenciamento

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizada a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.
OBJETO: Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confecções para atender as diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação através do fone (14) 3767.1222; no e-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br e no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 21 de agosto de 2019.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301/2019

DE 16 DE AGOSTO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **JOSÉ VALTER LEMES, RG: 19.796.040, (30) trinta dias de férias** regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de **09/06/2018 à 09/06/2019 a partir de 02/09/2019 a 01/10/2019** atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal



**PORTARIA Nº 302/2019
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que houve excedente do limite de faltas permitidas durante o período aquisitivo de acordo com os termos da lei complementar 66/2009, Artigo 176, Parágrafo 3º.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **JEFERSON CRISTIANO DE CASTILHO BIBIANO**, RG: 33.126.721-5, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 20/09/2018 à 20/09/2019 a partir de 23/09/2019 a 12/10/2019 atendendo as disposições do artigo 176 e parágrafo 3º da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 303/2019
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária **LUCIRENE APARECIDA FERREIRA**, RG: 30.579.297-0, admitida no cargo de **SERVEENTE**, a 2º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 12/09/2011 à 12/09/2016, a partir de 19/08/2019 à 17/09/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de Agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 304/2019
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear **FRANCIELLI DE FATIMA COSTA**, RG: 40.857.039-8 e CPF: 368.489.178-93, para o cargo de **PROFESSOR AUXILIAR**, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 19º lugar no Concurso Público 01/2019, realizado em 17/03/2019 e homologado em 16/04/2019.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de Agosto de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 298/2019
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **MARCELO APARECIDO DA ROSA**, RG: 32.934.928-4 e CPF: 274.015.508-57, admitido no cargo de **CHEFE DO TRANSPORTE ESCOLAR**, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 01/10/2010 à 01/10/2015. A partir de 05/08/2019 à 18/09/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 – inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 299/2019
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **ANÍSIO PIRES**, RG: 12.149.865, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 à 16/01/2019 a partir de 05/08/2019 a 03/09/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**PORTARIA Nº 300/2019
DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário **ANTONIO ELIAS NUNES**, RG: 12.805.033, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 21/07/2018 à 21/07/2019 a partir de 19/08/2019 a 07/09/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de Agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**DECRETO Nº 073/2019
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido ao funcionário municipal **ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ**, RG nº. 40.985.486-4 CPF: nº 337.933.258-57, admitido no cargo em 12/02/2015 no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, o 1º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 à 12/12/2014 totalizando 276 dias, e ao período aquisitivo de 12/02/2015 à 12/05/2019 totalizando 1.549 dias, totalizando o total de período aquisitivo de 1825 dias.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de Agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**DECRETO Nº 074/2019
DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

“Dispõe sobre adicional por tempo de serviço ao funcionário municipal especificado”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido ao funcionário municipal **JOÃO MANOEL CLARO**, RG nº. 47.611.239-4 CPF: nº 407.166.118-64, admitido no cargo em 06/10/2010 no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, o 2º quinquênio, com fundamento no Artigo 127, da Lei Municipal nº 066/2009, de 17/06/2009, a percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento mensal, ao qual se incorpora para todos os efeitos, referente ao período aquisitivo de 28/01/2009 à 04/02/2010 totalizando 372 dias, período aquisitivo de 04/02/2010 à 26/02/2010 totalizando 22 dias, período aquisitivo de 26/02/2010 à 06/10/2010 totalizando 222 dias, e ao período aquisitivo de 07/10/2015 à 28/01/2019 totalizando 1.209, que somados perfazem o total aquisitivo de 1825 dias.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 19 de Agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal



Certificado Digital